

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	3
SECRETARIA DE OBRAS.....	3
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	4
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	4
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	4
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	4

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	5
VICE-GOVERNADORIA.....	7
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE OBRAS.....	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	9
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	9
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	10

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	11
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE OBRAS.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	15
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	16
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	16
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	16
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	16
INEDITORIAIS.....	16
ÍNDICE.....	16

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

Na Lei Complementar nº 158, de 30 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 248, de 31/12/98, que "Dispõe sobre a alteração e destinação de Uso do Lote M, Trecho 5, da QI-15 do Lago Sul - RA XVI, Onde se lê: Lote M, Trecho 5, da QI 15 do Lago Sul - RA XVI. Leia-se: Lote M, Trecho 5, da QI 5 do Lago Sul - RA XVI.

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de janeiro de 1999

PROCESSO: 030-000.075/99
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, nos valores de R\$ 529,90 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos) a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., R\$ 112,00 (cento e doze reais) para EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO LTDA. e R\$ 7.331,00 (sete mil, trezentos e trinta e um reais) a favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A, referente a aquisição de vales-transporte para os servidores da Secretaria de Governo.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 15 de janeiro de 1999

PROCESSO nº 149.000.013/990

INTERESSADO: JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE JÚNIOR e outros.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.923,44 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), em favor de JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE JÚNIOR e outros. A referida despesa será paga a Conta da Dotação Orçamentária 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/RA, para providências.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA
Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÓRTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 1999

Altera o Anexo Único do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso I, alínea "c", do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979, resolve:

- 1 - Alterar o Anexo Único ao Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979, no seguinte grupo:
GRUPO 19 - MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E EM LABORATÓRIOS.
 - INCLUIR o subgrupo 07 - MATERIAL OTORRINOLARINGOLÓGICO.
 - próteses auditivas, etc.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de janeiro de 1999, o prazo para a conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria SEFP nº 1.381, de 09 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 234, do dia 10 de dezembro de 1998, que instaurou comissão para apurar os fatos constantes do processo nº 040.013.196/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALDIVINO JOSE DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 37/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 – Recolhimento em duplicidade do ICMS referente ao período de abril de 1993, no valor de R\$ 535,84, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Instrumental & Tal Acessórios Musicais Ltda., CGC nº 37.092.103/0002-10 (processo nº 040.005.232/96).

02 – Pagamento a maior do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 46451676, no valor de R\$ 159,90, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Severino Eduardo Carvalho da Silva, CPF nº 706.507.487-00 (processo nº 040.003.391/98).

ANANIAS LOPES ZEDES

ATO DECLARATÓRIO Nº 1/99-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01-Recolhimento indevido do ICMS, referentes ao período de março de 1995 a fevereiro de 1998, por motivo da isenção concedida à interessada, no valor de R\$ 303,54, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Embaixada Real da Arábia Saudita (processo nº 040.005.333/98).

02 – Pagamento a maior do ITCD referente aos bens do espólio de Wilson Porto Sandoval, no valor de R\$ 7.658,68, com os débito inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Maristina Giometti Sandoval, CPF nº 042.469.501-49 e Sandra Giometti S. Santos, CPF nº 042.468.701-10 (processo nº 040.000.294/98).

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de janeiro de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.005.051/98	JAIR CUNHA CARDOSO FILHO	IPTU/TLP	77,24
040.009.858/98	AMÉLIA ROSA DE BRITO	IPTU/TLP	234,82
044.000.147/98	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA	TLP	34,62
042.001.236/98	JUVENIL JOSÉ FERREIRA	ISS	492,97
044.000.971/98	JOAQUIM ALEXANDRINO DOS SANTOS	ITBI	223,44

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Respondendo

Recurso Voluntário nº 466/98

Recorrente : CONCEIÇÃO DIVINA LOURENÇO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONCEIÇÃO DIVINA LOURENÇO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002167/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2149/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Junho de 1998 (documentos de fls. 06). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Maio de 1998 (recibo de fls. 19), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 464/98

Recorrente : ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002515/98, pertinente ao Auto de Infração nº 3243/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Julho de 1998 (documentos de fls. 11). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Junho de 1998 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 444/98

Recorrente : MARIA DO SOCORRO PINHEIRO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001423/98, pertinente ao Auto de Infração nº 3630/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Julho de 1998 (documentos de fls. 07). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Junho de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 21 de setembro de 1999

Recurso Voluntário nº 470/98

Recorrente : MANUEL NUNES TEIXEIRA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII

MANUEL NUNES TEIXEIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000238/98, pertinente ao Auto de Infração nº 028/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Julho de 1998 (documentos de fls. 10). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Abril de 1998 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de janeiro de 1999PROCESSO Nº : 030.000.193/99
INTERESSADO: TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da **TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, face a despesas com aquisição de vales-transporte, durante o exercício de 1999, com fulcro no caput do art. 25 do referido Diploma Legal.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.192/99
INTERESSADO: **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**, face a despesas com aquisição de vales-transporte, durante o exercício de 1999, com fulcro no caput do art. 25 do referido Diploma Legal.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.191/99
INTERESSADO: **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, face a despesas com aquisição de vales-transporte, durante o exercício de 1999, com fulcro no caput do art. 25 do referido Diploma Legal.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 14 de janeiro de 1999PROCESSO : Nº 030.000.213/99.
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A., para atender despesas com a aquisição de vales-transporte dos servidores desta Secretaria.

PROCESSO : Nº 030.000.212/99.
INTERESSADO: **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**, para atender despesas com a aquisição de vales-transporte dos servidores desta Secretaria.

PROCESSO : Nº 030.000.211/99.
INTERESSADO: EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. TURISMO LTDA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. TURISMO LTDA, para atender despesas com a aquisição de vales-transporte dos servidores desta Secretaria.

NELSON TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 2-DC, DE 13 DE JANEIRO 1999

A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: RATIFICAR o Ato de Enexigibilidade de Licitação levado a efeito pelo Senhor Diretor Presidente ao autorizar a realização de despesa em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com base no Caput do Artigo 25 do antecitado Diploma Legal, combinado com a letra "C", do Inciso II, do Artigo 64, da I.N. nº 020/82-DS/TCB, para fazer face as despesas com água e esgoto esta Sociedade, no exercício de 1999.

MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO
Diretor PresidenteEROTIDES VIEIRA LIMA
Diretor Ad. e FinanceiroJOSÉ JOÃO LABATO FILHO
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO Nº 3-DC, DE 13 DE JANEIRO 1999

A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: RATIFICAR o Ato de Enexigibilidade de Licitação levado a efeito pelo Senhor Diretor Presidente ao autorizar a realização de despesa em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com base no Caput do Artigo 25 do antecitado Diploma Legal, combinado com a letra "C", do Inciso II, do Artigo 64, da I.N. nº 020/82-DS/TCB, para fazer face as despesas com fornecimento de energia elétrica a esta Sociedade, no exercício de 1999.

MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO
Diretor PresidenteEROTIDES VIEIRA LIMA
Diretor Ad. e FinanceiroJOSÉ JOÃO LABATO FILHO
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO Nº 4-DC, DE 13 DE JANEIRO 1999

A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: RATIFICAR o Ato de Enexigibilidade de Licitação levado a efeito pelo Senhor Diretor Presidente ao autorizar a realização de despesa em favor da TELECOMUNICÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com base no Caput do Artigo 25 do antecitado Diploma Legal, combinado com a letra "C", do Inciso II, do Artigo 64, da I.N. nº 020/82-DS/TCB, para fazer face as despesas com locação de linhas do PABX de sua propriedade e prestação de serviços de telefonia em geral, a esta Sociedade, no exercício de 1999.

MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO
Diretor PresidenteEROTIDES VIEIRA LIMA
Diretor Ad. e FinanceiroJOSÉ JOÃO LABATO FILHO
Diretor Técnico

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR com fulcro no Artigo 22 Inciso VIII e Artigo 263, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055000507/99

INTERESSADO: FRANCISCO BERNADINO DOS SANTOS FILHO

RENACH : DF002519100

INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso I do CTB

ALMIR MAIA RIBEIRO.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055000508/99

INTERESSADO : ROMANO DE MORAES AVIANI

RENACH : DF002546981

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 04/12/98.

PROCESSO Nº : 055000509/99

INTERESSADO : HERNANE FREDERICO AVILA FREIRE

PRONTUÁRIO : 00.484.066-6/DF

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 28/12/98.

PROCESSO Nº : 055000510/99

INTERESSADO : HEBERSON CARDOSO DOS SANTOS

RENACH : DF004423291

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 10/12/98.

PROCESSO Nº : 055000511/99

INTERESSADO : AFONSO XAVIER DA SILVA FILHO

RENACH : DF005163226

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 16/12/98.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando algumas despesas decorrentes do uso indevido dos telefones desta Secretaria e ainda, a premente necessidade de controlar e racionalizar o seu uso, objetivando atender as determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

- Proibir as ligações telefônicas nas seguintes modalidades: DDD, DDI, ACB-Automático, Telegramas, Anúncio Fonado, Teledespertador Automático, Auxílio à lista(102) e serviços tipo 0900, bem como aquelas caracterizadas como desnecessárias e incompatíveis com o serviço público;
 - Determinar que as ligações telefônicas celulares sejam feitas exclusivamente à serviço;
 - Determinar que todas as unidades da SCE encaminhem à SOF/DAG/SCE até 3(três) dias antes da data de vencimento da fatura telefônica, as referidas faturas devidamente atestadas pelos titulares de cada setor, juntamente com os valores devidos pelas ligações citadas nos itens 1 e 2, que não tenham sido atestadas como realizadas à serviço (§ 3º. do art. 55, do Dec. nº 16.098/94);
 - Fixar que as ligações telefônicas tipo DDD, DDI e Telegrama Fonado somente poderão ser efetuadas, após a anotação do seu registro no formulário de controle de ligações existentes em cada setor;
 - Estabelecer que o servidor que der causa ao atraso no pagamento das contas de que trata a presente Portaria responderá pelos encargos dele decorrentes (§ 5º, do art. 55, do Dec nº 16.098/94).
- A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve no âmbito dos Órgãos integrantes do Complexo Cultural do Distrito Federal, determinar:
- A limitação em R\$ 100,00(cem) reais mensais, dos gastos individuais com ligações locais, para os usuários de celulares de propriedade do Governo, neste valor encontra-se incluso a taxa de assinatura mensal;
 - A proibição de realização de ligações DDD, DDI, ACB-Automático, Telegramas, Anúncio Fonado, Teledespertador Automático, Auxílio à lista(102) e serviços tipo 0900, nos supracitados aparelhos;
 - O descumprimento destas normas, acarretará para o usuário do telefone celular a obrigação do encaminhamento à SOF/DAG/SCE até 3(três) dias antes da data de vencimento da fatura telefônica, dos valores excedentes aos R\$ 100,00(cem) reais mensais, bem como das ligações referidas no item 2 (§ 3º, do art. 55, do Dec. nº 16.098/94);
 - A limitação prevista no item 1 e a proibição da realização de ligações DDD e DDI referidas no item 2, não se aplicam aos telefones celulares, utilizados pelos titulares dos cargos de Secretária de Cultura e Esporte e de Secretária Adjunta de Cultura e Esporte do Distrito Federal;
 - O servidor que der causa ao atraso no pagamento das contas de que trata a presente Portaria responderá pelos encargos dele decorrentes (§ 5º, do art. 55, do Dec nº 16.098/94).

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÕES DE 13 DE JANEIRO DE 1999

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, alterada pela Lei 113/98, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 13/01/99.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Helder Pinheiro Gomes	170.BT-02154/98	Paranoá	2.640,00	Sobrestado
Maria Zuleide de Queiroz	170.BT-02188/98	Ceilândia	5.000,00	Sobrestado
Luzia Pereira da Silva	170.BT-02195/98	Samambaia	650,00	Aprovado
Raimunda Gonçalves Landim	170.BT-02213/98	Ceilândia	2.000,00	Aprovado
Selemar Pereira de Vasconcelos	170.BT-02216/98	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
João Valeriano Neto	170.BT-02217/98	Samambaia	3.170,00	Aprovado
Paulo Marques da Silva	170.BT-02218/98	Ceilândia	5.838,00	Aprovado
Lucinete Simões Guiotti	170.BT-02222/98	Taguatinga	3.000,00	Aprovado
Ana Silveira de Morais	170.BT-02224/98	Samambaia	350,00	Aprovado
Celia Regina Nobre Sidou	170.BT-02225/98	Samambaia	2.370,00	Aprovado
Antonina Maria da Silva	170.BT-02226/98	Ceilândia	1.840,00	Aprovado
Eulina da Costa Vieira	170.BT-02234/98	Ceilândia	2.500,00	Aprovado
Aleandro Corcino da Nobrega	170.BT-00006/99	Núc. Bandeirante	10.000,00	Sobrestado
Flávia Tomaz de Oliveira	170.BT-00007/99	Planaltina	2.500,00	Aprovado
Mosaniel Rodrigues de Amorim	170.BT-00009/99	Planaltina	1.000,00	Aprovado
Ricardo de Souza Silva	170.BT-00015/99	Planaltina	421,00	Aprovado
Cleide Dias dos Santos	170.BT-00018/99	Rec. das Emas	1.500,00	Aprovado
Francisco Teixeira Tavares	170.BT-00020/99	Gama	3.000,00	Aprovado
Tieme Hayakawa	170.BT-00023/99	Gama	8.000,00	Aprovado
Iasko Furuya Hayakawa	170.BT-00024/99	Gama	2.000,00	Aprovado
Maria do Socorro Bezerra Vale	170.BT-00025/99	Guará	2.000,00	Sobrestado
Alzira Gonçalves de Melo	170.BT-00026/99	Samambaia	300,00	Aprovado
Lúcia Carlos Batista	170.BT-00028/99	Santa Maria	300,00	Aprovado
Antônio Alves Nogueira	170.BT-00030/99	Santa Maria	1.500,00	Aprovado
Joanildes Henrique Silva Linhares	170.BT-00040/99	Gama	800,00	Aprovado
José Antônio Gonçalves de Faria	170.BT-00041/99	Gama	8.100,00	Aprovado
Gilberto Gomes de Jesus	170.BT-00042/99	Gama	1.000,00	Aprovado
Ana Clara de Sousa Vieira	170.BT-00043/99	Santa Maria	5.000,00	Aprovado
Breno Sérgio Oliveira de Abreu	170.BT-00044/99	Guará	2.000,00	Aprovado
Carlos Alberto Gomes Ferreira	170.BT-00045/99	Ceilândia	200,00	Aprovado

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, alterada pela Lei 113/98, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 13/01/99, referentes aos pleitos dos pequenos produtores rurais enquadrados no Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola do Distrito Federal - PROVE.

NOME	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Evânio Rodrigues Pereira	Brazlândia	7.794,74	Aprovado
Paulo Takashi Uchida	Brazlândia	9.587,60	Aprovado
Gerson Silva	Sobradinho	9.425,00	Aprovado
Maria Aparecida da Silva e Outras	Sobradinho	6.609,22	Aprovado
Elice Aparecida Triacca	Paranoá	8.038,20	Aprovado

ANTÔNIA SIQUEIRA SILVA, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NELSON ALVES LOUZEIRO JÚNIOR, representante do Banco de Brasília - BRB e LUIZ OTÁVIO QUEIROZ NEVES, Representante da EMATER.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº: 210.000.054/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

ASSUNTO: Tarifas de Água e Esgoto

Autorizo a realização da despesa, e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília, visando a despesas com serviços e tarifas de água e esgoto dos próprios administrados pela Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, durante o exercício de 1999, com base no Caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 14 de janeiro de 1999

Processo nº 2582/90

Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte para o mês de JANEIRO/99

RATIFICO, no uso da atribuição a mim delegada pela Portaria nº 074, de 1º de janeiro de 1999, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesa com a aquisição de vales-transporte para o mês de JANEIRO/99, nos valores de R\$2.402,40 (dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A e R\$ 146,30 (cento e quarenta e seis reais e trinta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA., referente à aquisição de vales-transporte para o mês de janeiro/99.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUZA
Respondendo

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 1999 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : GERALDO LÚCIO RICARDO MATRÍCULA : 60.757-6 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 030.009.046/98	Artigos 186, item I, <u>in fine</u> e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, <u>in fine</u> e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ZELMA APARECIDA DOMINGUES MATRÍCULA : 60.759-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 030.009.535/98	Artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : MANOELINO PEREIRA LISBOA MATRÍCULA : 60.760-2 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 030.008.875/98	Artigos 186, item I, §1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e artigo 40, item I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : GERALDO APRÍGIO BRAGA MATRÍCULA : 60.760-6 CARGO : AUXILIAR DE ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1º PADRÃO : IV QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.200/97	Artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único e 212 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : LEONIDAS MARQUES DE BRITO MATRÍCULA : 60.761-4 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.001.719/98	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ABNER MOREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA : 60.762-2 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.001.786/98	Artigos 186, item III, alínea "d", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOÃO DIAS DE ALMEIDA MATRÍCULA : 60.763-0 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : SLU PROCESSO : 094.001.829/98	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : FRANCISCA ELIZABETH C.G. FERNANDES MATRÍCULA : 21.106-0 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : 1º PADRÃO : IV QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.526/98	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : MARIA DE LOURDES SIMAS MAYA MATRÍCULA : 66.023-X	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados

CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : QPDF PROCESSO : 054.001.697/98	com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : VERA MARIA RODRIGUES PONTE MATRÍCULA : 19.332-1 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : 1º PADRÃO : V QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.569/98	Artigos 186, item I, <u>in fine</u> e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, <u>in fine</u> e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com o artigo 40, item I, <u>in fine</u> e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : JOSÉ AIRES DA SILVA MATRÍCULA : 19.366-6 CARGO : PAPILOSCOPISTA POLICIAL CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.000.355/98	Artigo 1º item I, da Lei Complementar n.º 51 de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : JOSÉ CARLOS DA SILVA MATRÍCULA : 20.919-8 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.553/98	Artigo 1º item I, da Lei Complementar n.º 51 de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : RAIMUNDO SOTERO DE OLIVEIRA FILHO MATRÍCULA : 92.447-4 CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : QPDF PROCESSO : 132.003.984/98	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : PORFÍRIO MAGALHÃES SOUSA MATRÍCULA : 35.430-9 CARGO : ANALISTA DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : QPDF PROCESSO : 138.002.578/98	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA MATRÍCULA : 08.488-3 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.005.423/96	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar RONEY TANIOS NEMER, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o novo titular do Cargo.

Designar RONEY TANIOS NEMER, para responder, interinamente, pelos Cargos em Comissão, Símbolos DFG-13, de Gerente de Planejamento, e pelas Divisões, Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, Divisão Regional de Licenciamento de Obras, Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo e Divisão Regional de Cultura, sem acúmulo de vencimentos, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que sejam nomeados os novos titulares dos Cargos.

Designar MARCIO ANTONIO DA SILVA, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Designar MARCIO ANTONIO DA SILVA, para responder, interinamente, sem acumular salários, pelos Cargos em Comissão, Símbolos DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura e da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Designar JUAM CARLOS DEL CARPIO NATCHEFE, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o novo titular do Cargo.

Designar JUAM CARLOS DEL CARPIO NATCHEFE, para responder, interinamente, pelos Cargos em Comissão, Símbolos DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, Divisão Regional de Aprovação e Elaboração de Projetos e Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que sejam nomeados os novos titulares dos Cargos.

Designar RONILDO DIVINO DE MENEZES, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Designar RONILDO DIVINO DE MENEZES, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicados, em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 10, de 15-11-99

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ODWALDO BUENO NETTO JR., para exercer o cargo em comissão, Símbolo CNE-05, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear GEOVANI ROSA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear SEVIRINO NASCIMENTO FIGUEREIDO, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-10 de Secretário Executivo do Gabinete, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear ANDREIA GOMES ROCHA, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear MYRNA DAS DORES VASQUEZ, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-11 de Chefe da Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear JULIO CÉSAR DA SILVA COELHO, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-05 de Assistente da Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear GEORGE TADEU G. COELHO, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-08 de Chefe do Serviço de Programação e Controle de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear JÚLIO CESAR DE CASTRO ALMENDRA, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-11 de Chefe da Divisão de Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear PATRICIA CRISTINA ARAUJO SILVA, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-05 de Assistente da Divisão de Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear ANGELA SOUZA MAIA, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-08 de Chefe do Serviço de Análise de Projetos, Divisão de Captação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear CARLA PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-02 de Encarregado de Carpintaria do Serviço de Apoio Operacional da Divisão de Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear EMÍLIA LOPES DA SILVEIRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear VALDETE SOUZA NOVAES, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear HEITOR HUMBERTO DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-13 de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear EDUARDO FRANCA STUCKERT, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ CESÁRIO, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear CONCEIÇÃO DE MARIA GUIMARÃES SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-13 de Chefe da Assessoria de Relações Públicas, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear JAILTON ALBINO ALBERTO DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-02 de Encarregado do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear RICARDO SALES, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-13 de Diretor do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear ADÃO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear, MARLI PORTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor Especial da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, LUIZ CARLOS BELMONT DE BARROS, Assistente Superior de Saúde (Médico), matrícula nº 129.276-5, para Responder pelo Cargo de Diretor do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JORGE CAETANO JÚNIOR, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.850-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, do Quadro de Cargos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear JOÃO CAVALCANTI JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico, matrícula nº 110.346-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde do Trabalhador, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIO ANTONIO CRISPIM, Médico Psiquiatria, matrícula nº 128.049-0, para Responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Regional da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JUSSARA DE ARAÚJO LEAL FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico-Pediatria, matrícula nº 127.111-3, para responder, interinamente, pelo Cargo de Diretora da Direção Regional de Saúde do Recanto das Emas, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ADHEMAR BORGES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Instituto de Saúde Mental da Fundação Hospitalar, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JÚLIO CÉSAR MENEZES RÉGIS SERAFIM, Assistente Superior de Saúde (Médico), matrícula nº 135.624-01, para Responder pelo Cargo de Diretor Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear LUCIA LUCI BARROS OTONI DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Gabinete do Governador.

Nomear LOURDES CANDIDA CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Secretaria Particular do Gabinete do Governador.

Nomear, CLOÉ OLIVEIRA E CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Administradora do Museu de Arte de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, para exercer o cargo de natureza especial, código CNE-05, de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear FLÁVIA MENELEU BRANDÃO GRACINDO, para exercer o cargo em comissão, código DFG-14, de Chefe de Gabinete do Arquivo Público do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Nomear **MARIA PAULA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão, código DFG-12, de Gerente de Pesquisa do Arquivo Público do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, **LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA**, do cargo de natureza especial, código CNE-05, de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear o servidor, **LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA**, matrícula nº 1.076-6, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral do Arquivo Público do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, **JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ**, do cargo em comissão, código DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear o servidor **JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ**, matrícula nº 233-X, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFA-06, de Assistente da Divisão de Administração Geral do Arquivo Público do Distrito Federal.

Designar **ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO**, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o novo titular do Cargo.

Designar **SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA**, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor Regional da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o novo titular do Cargo.

Designar **ANTÔNIO BALBINO JÚNIOR**, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o novo titular do Cargo.

Designar **VERA ALVES LAMOUNIER**, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o novo titular do Cargo.

Designar **SÉRGIO FERNANDES FERREIRA**, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o novo titular do Cargo.

Designar **SÉRGIO FERNANDES FERREIRA**, para responder, interinamente, pelos Cargos em Comissão, Símbolos DFG-12, de Inspetor de Obras, de Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, sem acúmulo de vencimentos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que sejam nomeados os novos titulares dos Cargos.

Designar **OSVALDO ALVES DE AMORIM**, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o novo titular do Cargo.

Nomear **ABDIAS JOSÉ DE MORAIS BARBOSA**, Assistente Superior de Saúde, Médico, matrícula nº 125.892-3, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 01 da Diretoria Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Ato do Decreto de 07 de Janeiro de 1999, publicado no DODF nº 06, de 08/01/99, que nomeou o servidor **LEONARDO COSTA DE QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão, código DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral do Arquivo Público do Distrito Federal, onde se lê: **LEONARDO COSTA DE QUEIROZ**, leia-se: **JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ**.

No Decreto de 14/01/99, publicado no DODF nº 11, de 15/01/99, página 10, que nomeou **ROBERTO JORGE GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal,

Onde se lê: **ROBERTO JORGE GONÇALVES**,;
Leia-se: **ROBERTO GONÇALVES JORGE**,

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo art. 1º do decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

Nomear **ANTÔNIO CÉLIO ALVES MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 10, de Assessor Auxiliar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

Nomear **ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 05, de Assistente da Assessoria Jurídica do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

Nomear o Tenente Coronel **QOPM SÉRGIO SOARES MANDARINO**, Mat. 00.377/8, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Nomear o Major **QOPM PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Mat. 50.010/0, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Nomear o Capitão **QOPM ALÍPIO DO SOCORRO VIEIRA ROMA**, Mat. 50.054/2, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Nomear o Capitão **QOPM CLEBER DOS SANTOS LACERDA**, Mat. 50.038/0, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Nomear o 1º Tenente **QOPMA GETULIO DE CASTRO**, Mat. 04.459/8, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Manutenção do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Nomear o 2º Sargento **QPPMC PERCÍLIO JOSÉ BATISTA**, Mat. 05.905/6, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Agente Militar Administrativo do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Nomear o 3º Sargento **QPPMC MARCOS RICARDO DE ALMEIDA**, Mat. 14.551/3, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Agente de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Nomear o Cabo **QPPMC FELIPE ESTEVES**, Mat. 06.640/0, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Nomear o Cabo **QPPMC DEUSENYRIO VITOR DOS SANTOS**, Mat. 19.522/7, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Nomear o Cabo **QPPMC WELMO ANTONIO DA SILVA**, Mat. 17.808/X, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Nomear o Soldado **QPPMC MOZAR ALVES PINHEIRO**, Mat. 16.527/1, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Nomear o Soldado **QPPMC VALDEMIR MARQUES DOS SANTOS**, Mat. 16.832/7, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Nomear o Soldado **QPPMC CARLOS ALBERTO GALDINO SALES**, Mat. 18.542/6, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar:

Designar **DANIEL DE CASTRO SOUSA**, chefe de Assessoria Técnica do Gabinete do Vice-Governador, Símbolo DFG 14, para responder interinamente, pelo Cargo Símbolo DFG 14, de Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos, do Gabinete do Vice-Governador, sem acumular vencimentos, até que seja nomeado o novo titular do cargo.

Nomear **MARIZA FERNANDES DO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA 13, de Assessora Particular, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 06 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 5, de 07 de janeiro de 1999, página 05, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, onde se lê: Nomear **DANIEL CASTRO SOUSA**,...exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 14,...
LEIA-SE: exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14,

Na Portaria de 06 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 5, de 07 de janeiro de 1999, página 05, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, onde se lê:
Nomear VALÉRIA PINTO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente,....
LEIA-SE:, SímboloDFA-05, de Assistente da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa,....

Onde se lê: Nomear VANESSA RODRIGUES CRISPIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente,....
LEIA-SE;, Símbolo DFA 05, de Assistente da Assessoria de Articulação com Organismos Internacionais,....
.....

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLVI, artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES, ao servidor abaixo, conforme Dec. 13.447/91.

Nome	Matricula	CARGO	DATA
IONE BERNARDES DE BRITO	39.727-X	FISCAL DE POSTURAS	04.01.99

JOSAFÁ DANTAS DO NASCIMENTO
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 53, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO ROCHA, matrícula 31.314-9, Técnico de Administração Pública, FRANCISCO PATRÍCIO DE CASTRO, matrícula 67.934-8, Condutor Técnico, ADALBERTO MANZELA DE SOUZA, matrícula 35.019-2, Técnico de Administração Pública e MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS SENA, matrícula 25.201-8 Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo comporem a Comissão responsável pelo Recebimento dos Bens Patrimoniais desta Administração Regional.

AGOSTINHO ROCHA FERREIRA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 1999

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, em consonância com a Resolução 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão incumbida de realizar o Inventário dos Bens Patrimoniais, exercício de 1998, desta Administração Regional, conforme nomeação publicada no Diário Oficial n.º 216, de 13/11/98;
2º - Excluir o nome de VÂNIA MARIA ARAÚJO DA SILVA, da referida Comissão.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 15 de janeiro de 1999

PROCESSO : 134.000.025/99
INTERESSADO : ROGER ANTONIO DA SILVA LIRA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei Nº 4.320/94, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no elemento 31.90.92 e determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$9.055,37 (Nove mil, cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), a favor de ROGER ANTONIO DA SILVA LIRA E OUTROS referente a diferença de vencimento, de gratificação de desempenho, de adicional de tempo de serviço, de 1/3 de férias, de representação de DF e de gratificação natalina.

ANTÔNIO MARDONIO RIBEIRO
Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 1999

Delega competência ao Secretário-Adjunto de Administração do Distrito Federal para praticar os atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do artigo 1º, da Lei n.º 7.603, de 06 de dezembro de 1982, regulamentada pelo Decreto n.º 7.299, de 15 de dezembro de 1982, resolve:

1 – Delegar ao Secretário-Adjunto de Administração competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- autorizar a realização de despesas e emissão de notas de empenho para atender às necessidades da Secretaria;
 - determinar a realização de licitação, em todas as modalidades;
 - dispensar licitação ou declarar sua inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente, salvo os casos de dispensas previstas nos incisos IV e XII do art. 29, do Decreto n.º 10.996/88;
 - homologar e adjudicar licitações, salvo os casos de concorrência e concurso;
 - autorizar a aquisição de material fora do calendário estabelecido pela Secretaria de Administração;
 - aplicar aos fornecedores as penalidades previstas nos artigos 106, 107 e 108 do Decreto n.º 10.996/88;
 - autorizar a concessão de suprimento de fundos;
 - autorizar a realização de viagens em objeto de serviço;
 - conceder Gratificação por Encargo em Gabinete;
 - mandar cessar os efeitos de Gratificação por Encargo em Gabinete;
 - autorizar o pagamento das despesas efetuadas;
 - autorizar o reconhecimento de dívida;
- 2 – Fica a Divisão de Administração Geral responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta Portaria, observada, em cada caso, a legislação específica.
- 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1999

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.7, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Alterar a Instrução de 13 de março de 1998, publicada no DODF nº 50, de 16 do mesmo mês e ano, devendo até a presente data ser considerado Licença para Trato de Interesses Particulares nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90 à servidora **FABÍOLA DE AGUIAR NUNES**, matrícula nº 132.994-4, no cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico - Sanitarista), e a partir de 12.01.99, licença sem vencimentos por motivo de doença em família, de conformidade com o art. 83 da Lei 8.112/90 e parecer da JPM/FHDF, até completar o período de 02 (dois) anos, ou seja, até o mês de março de 2000, conforme processo nº 061.036086/98.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 4.16, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90.

NOME: **MARILANDI FERREIRA DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 118.380-0, PJ/ADMC, dependente ALDEMIR MENDES SANTANA JÚNIOR, nascido em 17/02/71, a partir de 07 de janeiro de 1999.

NOME: **ALDINEY MILHOMEM LOPES**
MATRÍCULA: 134.706-3, DREF/ADMC., dependente ISABELLA DE SÁ MILHOMEM LOPES, nascida em 22/12/98, a partir de 29 de dezembro de 1998.

NOME: **RUBENS NASCIMENTO**
MATRÍCULA: 125.053-1, SCS/DRH/ADMC, dependente RUBENS BIANCHI ALONSO NASCIMENTO, nascido em 02/01/99, a partir de 06 de janeiro de 1999.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 4.12, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: RUBENS NASCIMENTO

MATRÍCULA: 125.053-1

DEPENDENTE : RUBENS BIANCHI ALONSO NASCIMENTO, nascido em 02/01/99.

NOME: ASSUNÇÃO DE MARIA COSTA

MATRÍCULA: 131.509-9

DEPENDENTE : Natimorto, falecida em 03/12/98.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria-SO, de 23.06.98, publicada no DODF n.º 120, de 29.06.98, pág.29, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora FÁTIMA RODRIGUES DE MATOS, matrícula n.º 92.294-3, a partir de 06.01.99.

CESSAR os efeitos da Portaria-SO, de 04.11.93, publicada no DODF n.º 223, de 05.11.93, pág. 29, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assessor da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora MARIA APARECIDA R. GOMES, matrícula n.º 39.982-5, a partir de 06.01.99.

NELSON TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 11, de 15-1-99, Seção II, pág. 15, onde se lê: Ordem de Serviço "E" nº 2, de 13 de janeiro de 1999 e Ordem de Serviço "E" nº 3, de 13 de janeiro de 1999, leia-se: Instrução e Serviço "E" nº 2, de 13 de janeiro de 1999 e Instrução de Serviço "E" nº 3, de 13 de janeiro de 1999, respectivamente.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de janeiro de 1999, o Capitão **ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO - Mat. 03.555/6**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

1. **REVERTER** ao respectivo Quadro, a contar de 08 de janeiro de 1999, o Major **IVAN GONÇALVES DA ROCHA - Mat. 00.429/4**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. **REVERTER** ao respectivo Quadro, a contar de 06 de janeiro de 1999, o Major **WOLNEY RODRIGUES DA SILVA - Mat. 00.477/4**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

2. **REVERTER** ao respectivo Quadro, a contar de 12 de janeiro de 1999, o Major **CELSON VELASCO DA SILVA - Mat. 00.457/X**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

3. **REVERTER** ao respectivo Quadro, a contar de 12 de janeiro de 1999, o Major **CESIO DAUER GOMES - Mat. 50.020/8**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 121.376/4, resolve:

Rever os proventos do Cabo QPPMC Ref. JOSÉ MARQUES SILVA, matrícula 01.009/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 03 de novembro de 1998, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao seu próprio soldo, nos termos dos artigos 92, inciso I, letra "a" e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigos 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, porém sem relação de causa e efeito com doença que tenha determinado incapacidade por ocasião de sua passagem para a inatividade.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 122.316/77, resolve:

Reformar, ex-officio, a contar de 13 de novembro de 1998, o Segundo Sargento QPPMC JORGE MANES LEITÃO, matrícula 00.763/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso II; e 96 inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação fixada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei com relação de causa e efeito com a moléstia que o incapacitou, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000005/94, resolve:

Reformar, ex-officio, a contar de 01 de dezembro de 1998, o Terceiro Sargento PM VALDIR FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 02.898/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso II; e 96 Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação fixada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei com relação de causa e efeito com a moléstia que o incapacitou, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000037/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro Sargento QPPMC ADEMIR DOS PRAZERES SOARES, matrícula 04.400/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000038/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro Sargento QPPMC MANOEL CERQUEIRA, matrícula 03.457/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000040/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro Sargento QPPMC BENEDITO LIMA DE SABÓIA, matrícula 02.629/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000039/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro Sargento QPPMC JOSÉ DIVINO DOS SANTOS, matrícula 03.883/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000031/99, resolve:

Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC JOSAFÁ SALES DA SILVA, matrícula 20.441/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III, § 1º; e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, em decorrência de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.000023/99, resolve:

Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC MANOEL FRANCISCO ALBINO SILVA, matrícula 12.499/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 (este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987); 96, item 2; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 12 JANEIRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE: Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de nº 48, de 06 de agosto de 1998, e constituir nova Comissão de Tomada de Contas para apurar responsabilidades de que trata o processo nº 011.000.171/97, com os seguintes funcionários para sua composição.

Para Presidente: Zélia Maria de Jesus Pita Ventura, mat. 00.446-4. Para Membros: Hilda Maria de Jesus, mat. 00.322-0; NILSON RIOS DA SILVA, mat. 00.450-2, na qualidade de Secretária da Comissão Joacília Maria Cabral, mat. 34.512-1, esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

CÁSSIO POLLI
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 12 JANEIRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE: Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de nº 36, de 16 de junho de 1998, e constituir nova Comissão de Tomada de Contas para apurar responsabilidades de que trata o processo nº 011.000.127/97, anexado ao processo nº 011.000.418/96, com os seguintes funcionários para sua composição.

Para Presidente: Rita de Cássia Alves de Siqueira, mat. 30.809-9. Para Membros: Joacília Maria Cabral, mat. 34.512-1; Nilson Rios da Silva, mat. 00.450-2, na qualidade de Secretária da Comissão Maria das Dores Rabelo, mat. 00.061-2, esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

CÁSSIO POLLI
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 12 JANEIRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar responsabilidades de que trata o processo nº 011.000.264/96, com os seguintes funcionários para sua composição.

Para Presidente: Zélia Maria de Jesus Pita Ventura, mat. 00.446-4. Para Membros: Joacília Maria Cabral, mat. 34.512-1; Nilson Rios da Silva, mat. 00.450-2, na qualidade de Secretária da Comissão, Hilda Maria de Jesus, mat. 00.322-0. Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

CÁSSIO POLLI
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 12 JANEIRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar responsabilidades de que trata o processo nº 031.289.224/82, com os seguintes funcionários para sua composição.

Para Presidente: Rita de Cássia Alves de Siqueira, mat. 30.809-9. Para Membros: Joacília Maria Cabral, mat. 34.512-1; Fônstono Carvalho de Souza, mat. 00.439-1, na qualidade de Secretária da Comissão Maria das Dores Rabelo, mat. 00.061-2, esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

CÁSSIO POLLI
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 12 JANEIRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar responsabilidades de que trata o processo nº 011.000.617/95, com os seguintes funcionários para sua composição.

Para Presidente: Zélia Maria de Jesus Pita Ventura, mat. 00.446-4. Para Membros: Joacília Maria Cabral, mat. 34.512-1; Nilson Rios da Silva, mat. 00.450-2, na qualidade de Secretária da Comissão, Hilda Maria de Jesus, mat. 00.322-0. Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

CÁSSIO POLLI
Interino**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1999

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 42 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, combinado como inciso III do artigo 140 da resolução nº 3890-TCDF, resolve:

Designar os servidores JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6, JOSENICE ANTONIO DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 52.613-4 e CEDNA MARIA DE SOUSA PINHO, matrícula nº 07.050-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem a comissão encarregada da contagem física do numerário e inventário dos valores existentes em cofres na data de 31 de dezembro de 1998.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 28 de dezembro, publicada no DODF nº 247 pág.222 de 30/12/98, que designou os servidores SEBASTIÃO CANÇADO COUTO, matrícula nº 52.607-X, JOSENICE ANTONIO DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 32.225-3 e CEDNA MARIA DE SOUSA PINHO, matrícula nº 07.050-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem a comissão encarregada da contagem física do numerário e inventário dos valores existentes em cofres na data de 31 de dezembro de 1998, por motivo de exoneração do servidor SEBASTIÃO CANÇADO COUTO, através do Decreto nº 19.999/99.

ANAJULIA ELIZABETE HERINGER SALLES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1999

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", e artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, em consonância com o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 33.580-0, para responder interinamente pelo Centro de Estudos, Símbolo CNE-05, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIARELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 - DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de dezembro de 1998.

CONVITE				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
739	licença de software MS-Office prof.97 em CD-RON português	645,54	6.455,40	TBA Informática
TOTAL				
CONCORRÊNCIA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
658	serviço de vigilância armada e/ou desarmada no Parque da Cidade	27.109,51	27.109,51	Brasília Segurança
659	reajuste do serviço de vigilância armada e/ou desarmada no Parque da Cidade	17.124,85	17.124,85	Brasília Segurança
TOTAL				
DISPENSA				
651	locação do ed. sede da RA-I	30.914,67	30.914,67	FIPECq
652	1. carga p/ extintor tipo pó químico	16,00	192,00	Confiança Extintores
	2. carga p/ extintor tipo CO2 de 2 kg	11,00	22,00	
	3. carga p/ extintor tipo co2 de 4 kg	13,80	96,60	
	4. carga p/ extintor tipo espuma de 10 l	11,00	44,00	
	5. carga p/ extintor tipo carga p/ extintor tipo água pressurizada de 10 l	11,00	44,00	
	6. carga p/ extintor tipo pó químico seco de 4 kg	11,00	44,00	
653	carga p/ extintor tipo CO2 de 6 kg	23,00	345,00	Eficaz Extintores
660	portes e telegramas para RA-I	3.000,00	3.000,00	ECT
673	locação do ed. sede da RA-I	30.914,64	30.914,64	FIPECq
675	1. capacho de fibra de nylon p/ os elevadores med. 1,09 m² cada 6 mm de espessura lavável e de fácil limpeza c/ logomarca da Administração de Brasília	108,00	216,00	Casa dos Capachos
	2. capacho de fibra de nylon p/ frente dos elevadores no subsolo med. 3,21 m² 6 mm de			
	espessura lavável de fácil limpeza c/ logomarca da Administração de Brasília	368,00	368,00	
	3. capacho de fibra de nylon p/ entrada do prédio med. 1,48 m² de 6 mm de espessura lavável de fácil limpeza c/ logomarca da Administração de Brasília	146,00	146,00	
678	gás liquefeito de petróleo GLP em botijão de 13 quilos	9,50	332,50	AGIP Liquigas
679	conta de água/esgoto das estações rodoviárias	53.583,53	53.583,53	CAESB
680	conta de água/esgoto do ed. sede da RA-I	1.846,69	1.846,69	CAESB
681	conta de água/esgoto de logradouros públicos	662,43	662,43	CAESB
683	conta de energia elétrica de logradouros públicos	304,69	304,69	CEB
685	conta de água/esgoto do Parque da Cidade	45.843,39	45.843,39	CAESB
686	serviço de consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública da RA-I	849.321,02	849.321,02	CEB
684	ampliação do sistema de iluminação pública na Asa Sul	90.000,00	90.000,00	CEB
703	serv. com manut. do sistema de iluminação pública da RA-I	82.665,25	82.665,25	CEB
708	portes e telégrafos para RA-I	1.300,00	1.300,00	ECT
719	manutenção do sistema de	43.331,16	43.331,16	CEB

iluminação pública desta RA-I				
TOTAL				
INEXIGÍVEL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
655	vales-transporte p/ servidores da RA-I	15.519,50	15.519,50	BRB
656	vales-transporte p/ servidores da RA-I	1.612,60	1.612,60	Viação Anapolina
657	vales-transporte p/ servidores da RA-I	61,60	61,60	Taguatur
661	consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública da RA-I	288.896,60	288.896,60	CEB
662	consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública da RA-I	115.936,40	115.936,40	CEB
664	conta de energia elétrica do ed. sede da RA-I	5.578,37	5.578,37	CEB
665	conta de energia elétrica de logradouros públicos	6.762,58	6.762,58	CEB
666	conta de energia elétrica das estações rodoviárias	9.503,99	9.503,99	CEB
667	conta de água/esgoto das estações rodoviárias	141.533,44	141.533,44	CAESB
668	conta de água/esgoto do ed. sede da RA-I	1.846,94	1.846,94	CAESB
669	conta de água/esgoto de logradouros públicos	2.996,33	2.996,33	CAESB
670	conta de água/esgoto do Parque da Cidade	100.334,67	100.334,67	CAESB
674	consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública	33.388,40	33.388,40	CEB
676	conta de energia elétrica do Parque da Cidade	16.479,78	16.479,78	CEB
677	conta de energia elétrica das estações rodoviárias	15.356,78	15.356,78	CEB
687	conta de energia elétrica de logradouros públicos	455,50	455,50	CEB
688	conta de água/esgoto de logradouros públicos	34,40	34,40	CAESB
689	conta de água/esgoto do ed. sede da RA-I	1.846,94	1.846,94	CAESB
690	conta de água/esgoto do Parque da Cidade	7.740,00	7.740,00	CAESB
695	conta de água/esgoto do Parque da Cidade	22.806,81	22.806,81	CAESB
696	conta de água/esgoto das estações rodoviárias	12.796,23	12.796,23	CAESB
697	conta de água/esgoto das estações rodoviárias	3.900,00	3.900,00	CAESB
698	conta água/esgoto de log. públ.	1.159,95	1.159,95	CAESB
702	conta de telefone desta RA-I	66,21	66,21	Telebrasil
712	INSS da folha normal dez/98	10.345,22	10.345,22	INSS
717	cota - parte vale transporte dez/98, complemento por inclusão de servidor na folha normal dez/98	27,08	27,08	BRB
TOTAL				
PESSOAL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
700	complemento de 1.½ diárias p/ servidor	85,92	85,92	Antônio Ferreira Senna
701	complemento de 1.½ diárias p/ servidor	85,92	85,92	Januário Alves Bispo
704	ressarc. de servidor Luiz C. B. dos Santos Administrador da Rodof. e Neio L. O. Campos chefe de GAB.	4.249,97	4.249,97	FUB
706	INSS da folha suplementar novembro de 1998	289,65	289,65	INSS
707	folha suplementar nov/98	2.129,40	2.129,40	BRB
709	vencimentos e vantagens fixas da folha normal dez/98	329.254,60	329.254,60	BRB
710	auxílio creche dez/98	8.136,75	8.136,75	BRB
711	salário família dez/98	42,40	42,40	BRB
714	complemento de vencimentos e vantagens fixas da folha normal dez/98	1.617,88	1.617,88	BRB
715	complemento de salário família dez/98	1,12	1,12	BRB
716	complemento do auxílio creche dez/98	166,25	166,25	BRB
TOTAL				

IVAN ALVES DOS SANTOS
Chefe da Seção

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 59-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea “d” e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, inciso VI, alínea “a” do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
CAIM COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA SCLN QUADRA 315 BLOCO E LOJA 64 TÉRREO	37.110.251/0001-39	07.315.095/001-82
CASTELLANO CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA S/C NORTE QD 02 BL D ENT B SALA 307 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.351.340/001-50	72.607.971/0001-05	07.346.522/001-67
CDMS INFORMÁTICA LTDA SRTS 701 CONJ E BL 02 E 04 N 70 SL 335 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.304.851/001-22	26.436.378/0001-26	07.319.865/001-48
CELESTINO FÉLIX DOS SANTOS NETO SGON COMÉRCIO LOCAL BL B SOBRELOJA 243	01.418.587/0001-16	07.365.701/001-06
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LETICIA LTDA ME SHCGN COM RES QD 706/707 BLOCO E LOJA 18	01.619.415/0001-00	07.370.241/001-81
CPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA SDN CONJ A LJ 2013	24.943.458/0006-56	07.323.973/004-10
CSME BAR E RESTAURANTE LTDA SCLN QD 216 BL D LJ 42 SUBSOLO	00.645.212/0001-26	07.353.038/001-91
D'MICRO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA SCLN 207 BL B LJ 16 TÉRREO	00.815.771/0001-37	07.354.875/001-29
DAS MINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA SCLRN QD 715 BLOCO A LOJA 63 S/N	37.997.350/0001-84	07.309.941/001-55
FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO SCLN QD 307 BLOCO B NR 49 SALA 218	38.021.671/0001-01	07.317.880/001-06
GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA SCRS QD 510 BL B N 43 SOBRELOJA CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.076/001-90	00.014.647/0001-72	07.319.909/001-20
GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA SHCGN CLR 706 BLOCO F LOJA 14 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.076/001-90	00.014.647/0006-87	07.319.909/003-92
GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA SHCS CR QD.510 BL B N 43 1.ANDAR CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.076/001-90	00.014.647/0003-34	07.319.909/004-73
GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA SCRS QD 510 BL B LOJA 51 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.076/001-90	00.014.647/0002-53	07.319.909/005-54
GOD'S LIFE INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SCN QD 06 CONJ A BL A SL 1012 ED VEM.3000	72.623.564/0001-91	07.348.159/001-97
INFORTEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA SRTN QD 702 CONJ P LJ 146 TÉRREO	37.985.249/0001-03	07.319.862/001-87
JOINT CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TREINAMENTO LTDA SCN QD 01 BL E N 50 SLS 1715/1716 ED CEN CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.359.214/001-17	00.807.881/0001-57	07.355.026/001-92
LANCHES PSIU LTDA ME CLS QD 204 BL A LOJA 34	00.650.762/0001-33	07.331.182/001-36
LAPTOP INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA SRTS Q 701 CONJ E BL 02 E 04 N 70 ESCR 02 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.327.939/001-26	33.461.450/0001-30	07.328.833/001-95
MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A SCLN 201 BL A SALA 106 NR 48	07.144.793/0002-42	07.336.510/002-71
MATSDATA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SRTUN QD 702 CONJ P ED R CENTER SL 2066	72.636.509/0001-36	07.349.190/001-09
MICRO ART INFORMÁTICA LTDA SCN QD 06 CONJ A S/N SL 113 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.344.421/001-15	72.592.207/0001-03	07.352.307/001-84
MIKONOS COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA SDN CONJ A LOJA 2040	00.603.104/0001-90	07.353.964/001-30
NET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA SRTS QD 701 BLOCO K SALA 303 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.071/001-12	38.078.929/0001-06	07.340.742/001-69
NIKI'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME SHCN COMÉRCIO LOCAL QD 403 BLOCO E LOJA 23	00.727.055/0001-06	07.361.462/001-07
PASIFIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA SHN QD 02 BL J LJ 03 SOBRELOJA G P HT	01.365.748/0001-50	07.363.882/001-09
POWER CELL LTDA SHCN COM LOCAL QD 307 BLOCO B LOJA 31 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.185/001-17	01.105.992/0001-84	07.359.060/001-54
R C MARINHO INFORMÁTICA LTDA SRTN QD 701 CONJ C ALA B NR 124 SALA 613	01.126.659/0001-51	07.362.866/001-08
RENT TEK BRASÍLIA PRODUTOS PARA INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA SCRS QD 504 BLOCO A LOJA 07 PARTE	01.120.055/0001-06	07.361.024/001-94
RINALDO LISBOA ACCIOLY SCN QD 02 BL D ENT B SALA 1127	72.622.418/0001-41	07.347.862/001-88
RPR REPRESENTAÇÕES LTDA SRTS QD 701 CONJ D BLOCO B NR 280 SL 519 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.792/001-13	26.998.377/0001-75	07.348.301/001-04
SATELITE TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA SRTV SUL Q 701 CJ D BL B NR 280 SL 516	70.595.632/0001-20	07.344.836/001-80
SHOWARE MULTIMÍDIA & SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA SRTN QD 701 CONJ C NR 124 SALA 229 ALA B	00.906.491/0001-34	07.357.919/001-90
STAR TECH CELULAR LTDA SCN QD 02 BLOCO D ENTR B SALA 1011 C EMP ENCOL	01.290.228/0001-26	07.362.729/001-47
STAR-CELL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA SHCN COM LOCAL NORTE QD 307 BL B N 49 LJ 73 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.300.472/001-18	38.077.095/0001-14	07.342.966/001-04

TECHNOLOGY ENTERPRISE TRECK INFORMÁTICA LTDA SRTN QD 702 CONJ P SALA 1070	72.586.894/0001-54	07.345.494/001-24
TED MANERO LANCHONETE LTDA SHIS Q1 09 COM LC BL C LJS 06/60	01.276.705/0001-07	07.362.135/001-54
TRÁFEGO BRASIL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA SCLN QD 210 BL A N 31 LJ 61 SUBSOLO	38.030.797/0001-42	07.329.631/001-33
VASSILI LAGES HELOU SCN 01 BL C LJ 115	00.804.702/0001-28	07.354.953/001-68
VITÓRIA BAR E RESTAURANTE LTDA SCS QD 05 BL B L 150 152 TER G MIRIM	72.630.221/0001-54	07.351.045/001-12
Z S BAR E RESTAURANTE LTDA SCLS 404 BLOCO D LOJA 17 CONTABILISTA RESPONSÁVEL – CF/DF: 07.302.139/001-61	38.048.633/0001-42	07.338.545/001-55

DANILO ALVES

EDITAL N.º 60-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea “d” e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF	CF/DF
ALSIRA LOURDES DE SÁ DEUSDARA HIGS 703 BLOCO O CASA 09	265.447.091-15	07.364.025/001-27
EDGAR LEIVAS DIAS SQS 314 BLOCO I APTO 503	410.712.551-34	07.367.244/001-12
EDVALDO TELES DE SOUZA SCRS 510 BL C LOJA 07 SOBRELOJA	266.871.601-25	07.333.865/001-19
ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA SCS QD 06 BL A N 141 SL 131/135 E 139	01.556.141/0007-43	07.332.750/003-04
ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA SCS QD 02 BL C ED SER DOURADA SLS 516/517	01.556.141/0082-13	07.332.750/005-68
EXATOR CONTADORES ASSOCIADOS S/C SRTN QD 701 CJ C NR 124 BL B SL 620	01.077.436/0001-41	07.358.395/001-46
GERBO CARRETERO – GC CONTABILIDADE SCS QD 01 BL G NR 30 SALA 501	00.536.692/0001-97	07.351.947/001-59
N & N ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA SRTV/S QD 701 CONJ D BL B NR 280 SL 703	38.046.595/0001-99	07.352.566/001-79
RENE CASTILHO COELHO HCGN 706 CONJ L CASA 12	009.267.791-68	07.349.030/001-04

DANILO ALVES

EDITAL N.º 61-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea “c”, item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea “d”, do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
BADA LADAL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – ME	38.038.162/0001-91	07.333.761/001-69
DATACON INFORMÁTICA LTDA	01.593.896/0001-22	07.321.946/001-41
INVEST COMPANY INCORPORAÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	00.692.241/0001-49	07.354.982/001-48
PROPEG BRASÍLIA PROPAGANDA LTDA	33.518.994/0001-91	07.328.450/001-71
RVP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	37.073.897/0001-93	07.324.657/001-12
RESTAURANTE FINES HERBES LTDA	24.903.130/0001-00	07.330.377/001-04
SÓ-APIS PRODUTOS APÍCOLAS LTDA	02.611.762/0001-50	07.335.140/001-56
SÓ-APIS PRODUTOS APÍCOLAS LTDA	02.611.762/0003-11	07.335.140/002-37

DANILO ALVES

EDITAL N.º 1-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JANEIRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea “c”, item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea “d”, do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
MARIA LÚCIA MARQUES	38.000.055/0001-74	07.300.451/001-75
CONTACTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	37.986.411/0001-08	07.300.461/001-10
GUESBY BOUTIQUE LTDA	37.980.109/0001-42	07.300.544/001-27
KELLTHAT COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	37.996.071/0001-04	07.300.612/001-11
MICROFIRM INTERNACIONAL INFORMÁTICA LTDA	37.998.622/0001-60	07.300.639/001-96
ALENCASTRO VEIGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.993.672/0001-55	07.300.813/001-46
LUDMYLLA COMÉRCIO E REPPRES DE ROUPAS E CONFECÇÕES LTDA	37.996.212/0001-80	07.300.829/001-12
PORÃO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	37.991.635/0001-08	07.300.835/001-42
SIRRETH MÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	37.997.780/0001-04	07.300.847/001-02
SWEET HOME SALGADOS CASEIROS LTDA	38.002.523/0001-40	07.300.981/001-96
RECOR CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.650.192/0001-81	07.300.992/001-94

CMV COMERCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	37.994.928/0001-49	07.300.994/001-00
NATSU INFORMÁTICA LTDA	38.000.832/0001-80	07.301.155/001-00
DE-CHOIX CABELEIREIROS LTDA	24.900.037/0001-34	07.301.332/001-20
BERNARDES & PASSOS LTDA	00.639.823/0001-61	07.301.370/001-00
J BARBOSA DE SOUZA	37.985.264/0001-51	07.301.489/001-74
ROSANE DIAS FAGUNDES	38.002.861/0001-81	07.301.490/001-26
FAMIGLIA COMÉRCIO E REPRESENT DE ALIMENTOS E PROD AGROPECUARIO	38.004.990/0001-09	07.301.726/001-42
SIDNEY NERY DE LIMA	38.003.851/0001-60	07.302.363/001-44
DIAS CORREA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	24.891.673/0001-47	07.302.783/001-85
TUTTI SUPRIMENTOS DE REPROGRAFIA LTDA	26.454.785/0001-66	07.302.825/001-50
PINK BOUTIQUE LTDA	24.889.800/0001-73	07.302.862/001-78
ALCIDES PEREIRA DA SILVA	00.615.674/0001-09	07.302.898/001-33
RIO SHOPPING MÓVEIS LTDA	37.156.395/0003-98	07.302.905/002-88
MALTA HOMEM CONFECÇÕES LTDA	38.008.504/0001-20	07.303.157/001-70
BRASILIA TAPETES LTDA	00.631.929/0001-19	07.303.165/001-07
BRASILIA TAPETES LTDA	00.631.929/0003-80	07.303.165/002-98
BRENNER VIX VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	37.979.622/0001-13	07.303.169/001-21
COMERCIAL DE PISOS AZULEJOS ALVORADA LTDA	33.478.579/0001-51	07.303.998/001-03
TEK LEV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ELEVADORES LTDA	26.423.129/0001-04	07.304.011/001-50
TIA ELZA CONFEITARIA BAR E RESTAURANTE LTDA	00.305.508/0001-06	07.304.154/001-35
ELÉTRICA IRIS LTDA	00.541.656/0004-64	07.304.227/002-89
BG INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	37.995.875/0001-80	07.304.234/001-81
DROP SHOP COMÉRCIO DE DOCES LTDA	26.974.246/0001-58	07.304.241/001-65
PANIFICADORA E CONFEITARIA AMADEU'S LTDA	37.176.963/0001-50	07.304.334/001-17
DROGARIA ESTAÇÃO I LTDA	38.003.927/0001-58	07.304.366/001-68
1001 EMBALAGENS LTDA	33.460.353/0001-23	07.304.367/001-11
MILANO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES LTDA	37.988.284/0001-86	07.304.384/001-40
TAPEÇARIA PLANALTO LTDA	00.015.172/0001-39	07.304.451/001-80
LR TURISMO LTDA	37.988.474/0001-01	07.304.453/001-98
UNIDADOS INFORMÁTICA LTDA	24.927.774/0001-20	07.304.585/001-74
MICRO TRAINING SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	38.010.591/0001-50	07.304.609/001-68
START SOM E VÍDEO LTDA	37.146.560/0001-69	07.304.858/001-08
LUIZ ATANÁZIO DA SILVA SOBRINHO	37.994.183/0001-18	07.304.869/001-06
CR CONSTRUÇÕES REFORMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.980.919/0001-07	07.305.154/001-61
FRANCISCO AGOSTINHO FERNANDES	26.471.763/0001-04	07.305.155/001-15
MANOEL SIQUEIRA NETTO	26.499.376/0001-86	07.305.167/001-77
RESOLVE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	37.989.563/0001-64	07.305.313/001-09
COFASA COMERCIAL FARMACÉUTICA SANTOS LTDA	00.716.944/0001-60	07.305.327/001-60
CRAVO VEÍCULOS LTDA	37.997.376/0001-22	07.305.363/001-23
STAR DECORAÇÕES LTDA	38.009.205/0001-00	07.305.485/001-65
UNIVERSO DA LIMPEZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.667.824/0001-11	07.305.535/001-78
SAPIENS HOME VÍDEO LTDA	32.916.355/0001-11	07.305.538/001-39
INDY CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	37.100.088/0001-23	07.305.584/001-47
LEONARDO RYOZO KATORI	38.017.786/0001-22	07.306.102/001-58
DALPIN INSTALADORA E COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	00.508.192/0001-41	07.306.203/001-47
CASSIMIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.169.463/0001-91	07.306.212/001-38
SOLUÇÃO DIST DE PROD FARMACÉUTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	26.447.888/0001-07	07.306.229/001-68
FAUSTEC DESENHOS TÉCNICOS LTDA	37.142.403/0001-85	07.306.230/001-10
CONTENIRIO AGRO INDUSTRIAL LTDA	37.981.057/0001-29	07.306.262/001-60
SERIGRAPHIC SINALIZAÇÃO E ASSESSORIA GRÁFICA LTDA	26.411.777/0001-32	07.306.266/001-85
CONTA GIROS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRONICOS LTDA	26.455.998/0001-02	07.306.268/001-92
LFV – MÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.063.021/0002-47	07.306.270/002-89
ASCOT BAR E RESTAURANTE LTDA	36.771.814/0001-77	07.306.279/001-90
CONSULTRADE-CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.853.762/0001-30	07.306.281/001-04
LARAN-JÁ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUCOS LTDA	38.001.343/0001-43	07.306.342/001-07
SOUSA & BARROSO LTDA	26.438.325/0001-44	07.306.352/001-51
CGH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.155.868/0001-70	07.306.413/001-62
MARIA LOURENÇO CONFECÇÕES ATACADO LTDA	37.995.081/0001-17	07.306.420/001-46
T/M COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	38.016.473/0001-50	07.306.421/001-08
TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	00.121.012/0005-06	07.306.422/003-15
MAGAZINE E PERFUMARIA VISON LTDA	37.099.041/0001-97	07.306.433/001-51
CÂMBIO PARALELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.704.591/0001-03	07.306.523/001-42
ALU ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	38.008.447/0001-80	07.306.561/001-13
SF MODAS LTDA	00.588.566/0001-86	07.306.636/001-93
RESTAURANTE E BAR NOVO CAICO LTDA	24.946.915/0001-52	07.306.812/001-50
PAPELARIA BRASILIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.645.952/0001-62	07.306.817/001-29
CMC COMPUTADORES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	38.001.525/0001-14	07.306.833/001-01
CIMAP PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	37.057.502/0001-69	07.306.834/001-57
FIO DA HISTÓRIA COMUNICAÇÃO LTDA	37.082.815/0001-77	07.307.072/001-60
AMOR DE VERÃO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	26.472.373/0001-59	07.307.095/001-10
ORBEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	37.109.691/0001-76	07.307.108/001-06
FREIRES & NOGUEIRA LTDA	00.727.073/0002-60	07.307.131/002-45
AAH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	37.157.419/0001-61	07.307.134/001-25
ASMC COLCHÕES E MÓVEIS LTDA	37.979.192/0002-10	07.307.155/002-59
JOÃO ALVES MOREIRA	01.585.371/0001-45	07.307.191/001-31
GERCIMAR CARLOS DE MELO	02.594.927/0001-22	07.307.292/001-20
FLASH PHOTO CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.061.900/0002-30	07.307.334/002-87
MLJ COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	37.078.680/0003-38	07.307.362/003-94
FUETA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.107.679/0002-03	07.307.505/002-78
JANIO PAULO FERNANDES	00.687.350/0001-78	07.307.850/001-58
ANA RUFINO DE SOUZA	02.671.196/0001-71	07.307.899/001-29
VAREJÃO DO POVO TECIDOS LTDA	36.754.968/0002-31	07.307.938/002-14
SUPERFARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	32.913.469/0001-08	07.308.054/001-05
LUA MÍSTICA ARTESANATO LTDA	37.123.346/0002-78	07.308.073/003-02
P & A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA	37.176.856/0001-22	07.308.105/001-71
DROGARIA DROGAMASTER LTDA	01.618.420/0002-80	07.308.119/002-11
DROGARIA SUL AMÉRICA LTDA	37.151.396/0001-88	07.308.129/001-85
DROGARIA UNIVERSAL LTDA	00.496.216/0001-90	07.308.133/001-06
CLIMAGO-CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA	37.149.309/0001-58	07.308.164/001-95
NITERÓI LOCADORA DE VEÍCULOS	37.176.252/0001-86	07.308.173/001-86
PHARMACIA ACTUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	38.009.320/0001-85	07.308.186/001-91
ESCREVA PAPELARIA LTDA	26.493.346/0001-62	07.308.221/001-81
ASFUB COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	38.005.492/0001-80	07.308.258/001-09
CONSTRU-LINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	37.090.834/0001-45	07.308.451/001-96

ARTEMODULO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	24.922.064/0003-70	07.308.454/003-19
JJ & LL BAR E RESTAURANTE LTDA	24.933.046/0001-21	07.308.528/001-73
PESCADOS LITORAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	38.001.111/0001-95	07.308.765/001-61
SEROLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	16.061.335/0004-00	07.308.957/003-67
WKL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	37.078.037/0001-42	07.308.996/001-20
MARIO LUCIO SOMBRA DA COSTA	24.938.037/0001-23	07.309.006/001-16
JLM ALIMENTAÇÕES E DIVERSÕES LTDA	37.126.356/0001-86	07.309.042/001-80
TCM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.985.942/0001-86	07.309.044/001-97
AROLD MARKS	37.983.228/0001-59	07.309.047/001-58
PHOENIX APOIO TECNOLÓGICO E INFORMÁTICA LTDA	37.147.782/0001-04	07.309.052/001-24
BEEF SHOP COMERCIO DE PRODUTOS CONGELADOS LTDA	37.144.292/0001-46	07.309.081/001-04
BEEF SHOP COMERCIO DE PRODUTOS CONGELADOS LTDA	37.144.292/0002-27	07.309.081/002-95
LZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.118.387/0001-95	07.309.398/001-40
ARQ FICH SISTEMAS DE ARQUIVAMENTOS LTDA	24.887.192/0001-68	07.309.427/001-00
FACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	38.018.982/0001-11	07.309.586/001-60
BABY KID COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.132.651/0001-45	07.309.595/001-50
DROGARIA QI 21 LTDA	38.008.181/0001-75	07.309.599/001-75
PANIFICADORA PANETTERIA ITALIANA LTDA	26.480.111/0001-36	07.309.606/001-39
SALONI RESTAURANTE BAR LTDA	37.096.443/0001-38	07.309.609/001-08
AFR-RECONDICIONADORA DE ACESSÓRIOS LTDA	37.169.430/0001-41	07.309.619/001-44
SALAM BAR E RESTAURANTE LTDA	38.009.353/0001-25	07.309.621/001-50
ILUMINAR COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.995.248/0001-40	07.309.990/001-24
FOFURA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	02.428.829/0013-59	07.310.005/013-73
FP-MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	38.020.277/0001-59	07.310.105/001-75
RUNER COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	37.999.646/0001-34	07.310.126/001-18
ARCO-IRIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	00.521.468/0001-21	07.310.204/001-57
ARCO-IRIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	00.521.468/0002-02	07.310.204/003-19
ARAGÃO AUTOMÓVEIS LTDA	37.990.983/0001-60	07.310.251/001-19
MOBILIÁRIO MÓVEIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	37.152.428/0001-60	07.310.260/001-00
CHIKO COM K CONFECÇÕES LTDA	37.071.412/0001-22	07.310.271/001-08
CHIKO COM K CONFECÇÕES LTDA	37.071.412/0003-94	07.310.271/002-99
CHIKO COM K CONFECÇÕES LTDA	37.071.412/0002-03	07.310.271/003-70
LOPES BAPTISTELLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.981.792/0001-32	07.310.296/001-75
CÉLIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	37.147.642/0001-28	07.310.341/001-00
CLAIRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	38.003.497/0001-74	07.310.347/001-31
AUTO NEW VEÍCULOS LTDA	37.072.949/0001-07	07.310.349/001-49
COSME DAMIÃO AUTOMÓVEIS LTDA	37.161.809/0001-05	07.310.440/001-91
ÓTICA SOLAR LTDA	00.608.703/0001-05	07.310.604/001-07
SKILL COMPUTER SERVICE LTDA	57.273.963/0002-67	07.310.610/002-00
NOSSO CANTINHO RESTAURANTE LTDA	33.474.511/0001-02	07.310.630/001-18
COMERCIAL DE MODA LTDA	37.052.859/0001-54	07.310.639/001-00
BRASVEL BRASILIA VEÍCULOS LTDA	32.912.339/0001-50	07.310.648/001-00
MAINLINE MÓVEIS S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO	00.000.083/0011-90	07.310.755/003-82
MAINLINE MÓVEIS S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO	00.000.083/0009-76	07.310.755/004-63
MATUSALEM COMÉRCIO DE ROUPAS NOVAS E USADAS LTDA	37.059.797/0001-02	07.310.817/001-85
PHELIPE AUTOMÓVEIS LTDA	00.735.449/0003-60	07.310.826/003-38
PAPELARIA E LIVRARIA GRAPHOS LTDA	37.059.540/0001-50	07.310.830/001-99
GUITTON MASCÍ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS LTDA	38.007.266/0001-39	07.310.869/001-15
NOBEL MÓVEIS LTDA	00.106.039/0007-83	07.310.998/002-11
NOBEL MÓVEIS LTDA	00.106.039/0008-64	07.310.998/005-64
TELEMATIQUE ELETRÔNICA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	24.924.144/0001-00	07.311.188/001-29
VM COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS ESOTÉRICOS LTDA	37.118.775/0001-76	07.311.276/001-02
MATERBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.736.926/0001-40	07.311.302/001-01

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 1.-DRT-DAT-SUREC-SEFP, DE 12 DE JANEIRO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as atribuições que lhe confere o disposto no art. 29, inciso II, alínea “d” e art. 32, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, TORNA SEM EFEITO a parte do EDITAL Nº 41/98-DRT/DAT/SUREC/SEFP, de 17 de setembro de 1998, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 180 de 22 de setembro de 1998, em que DECLARAVA CANCELADA a inscrição no CF/DF da empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO PEDRO DOS SANTOS ME	
CF/DF: 07.372.311/001-36	CGC/MF: 01.804.636/0001-59
ENDEREÇO: QR 406 CJ 15 LT 22 SAMAMBAIA	
CONTADOR RESP.:	

ROSANA ROCCA DO AMARAL

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: EQUIPE - EMPRESA DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada para a Agência Uberlândia. Contrato: DIRAD/DESEG 98/082. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 05.01.99. Valor: R\$ 31.217,40 (trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 98/024. Processo: 375/98.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da habilitação da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 037/98. Empresas habilitadas: POLI ENGENHARIA LTDA., GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA., TRIA ENGENHARIA COM.

E REP. LTDA., ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA., CETEST BRASÍLIA CONDICIONAMENTO DE AR LTDA., ARFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Empresas inabilitadas: TERMOBRASIL SISTEMA TÉRMICO LTDA., JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA e TERMOESTE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. Os autos do processo 041.000.500/98 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF., no horário de 10 as 16 horas.

JOSÉ VIEIRA JÚNIOR
Presidente da CPLIC - em exercício

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e as Empresas COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA. Objeto: prorrogação do Convênio Original pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/12/98. Data da assinatura: 28 de dezembro de 1998. Assinam pela CODEPLAN: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor - Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Assinam pelas EMPRESAS: CAESB : Marcos Helano Fernandes Montenegro- Presidente e Carlos Alvares da Silva Campos Neto - Diretor Financeiro e Comercial. Pela CEB: José Carlos Vidal - Presidente e Nelson José Hubner Moreira - Diretor de Distribuição. Pela TERRACAP: José Roberto Bassul Campos - Diretor - Presidente, Ricardo Ferreira da Motta - Diretor Comercial e Ronaldo Marcio do Valle - Chefe da Divisão Jurídica - Pela TELEBRASÍLIA: Hassan Gebrim - Presidente e Francisco Aurélio Sampaio Santiago- Diretor de Engenharia.

(Republicado por erro no original, publicado em 30/12/98, pág. 231, DODF n.º 247, onde se lê: Data de assinatura: 30 de dezembro de 1998, lê-se: Data de assinatura: 28 de dezembro de 1998).

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 247, de 30-12-98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 55/98

Processo: 082.015401/94 - Partes: FEDF x COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB - Ass: 31.12..98 - Vigência: 31.12.2000 - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: JACY BRAGA RODRIGUES - p/ CAESB: GERALDO MAJELA ROCHA e JORGE DOS SANTOS BARBOSA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 1/95

Processo: 082.001679/92 - Partes: FEDF X AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - ASP - Ass.: 31.12.98 - Vigência: 31.12.2000 - Objeto: Prorrogar até 31.12.2000, o prazo de vigência do Termo de Comodato nº 01/95, firmado entre as partes acima mencionadas. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ ASP: Idair Senna Bastos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 61/97

Processo: 082.004923/88 - Partes: FEDF X SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF - SEMATEC - Ass.: 31.12.98 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Alterar a alínea "a", item I da Cláusula Segunda do Convênio nº 61/97. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues p/ SEMATEC: Antonio Ramaiana de Barros Ribeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 75/96

Processo: 082.016665/96 - Partes: FEDF X UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB - Ass.: 29.12.98 - Vigência: 31.12.2000 - Objeto: Prorrogar até 31.12.2000 o prazo de vigência do Convênio nº 75/96, firmado entre as partes acima identificadas - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ UCB: Pe. Décio Batista Teixeira.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 291/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa PROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA interpôs impugnação contra o Edital da Tomada de Preços 291/98, proc. 061.012765/98, com abertura prevista para o dia 19/01/99, às 10:30 horas, ficando a mesma adiada "SINE DIE" para melhor especificação do Edital.

Brasília, 15 de janeiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 262/98

Vencedoras/Itens

H'SUL EMPRESA TÊXTIL LTDA - 1
THE TIMES TERCEIRIZAÇÃO EMPRESARIAL -2,6,19,20,24
CONDOR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA - 3
MARIKÁ COML. LIMITADA - 4,5
CAURVELLO & VIEIRA LTDA - 7,10,15,18,26
DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA - 8 9, 11, 13, 21, 22, 23, 25
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 12
A ESTIMATIVA COM. DE MATS. DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA - 16
DISTRIBUIDORA ABC DE PAPELARIA LTDA - 27,28,29

Desclassificadas/Itens

CURVELLO & VIEIRA LTDA - 12,17
COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA - 15,17
DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA - 15,17
SUPERMERCADO COELHO - 03
Obs: Itens 14 e 17 - revogados. Foi sugerido a redução do quantitativo de todos os itens em 25%.

Brasília, 15 de janeiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.672/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 030/98 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Eng D.U. ASJUR/PRES. "A"- 505/98, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de de abertura de vias e encascalhamento no Setor Residencial Indústria e Abastecimento II, QE 38, expansão e Quadras Econômicas Lúcio Costa, no Guarã II -DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 73 (setenta e três) dias corridos, contados a partir de 23/12/98, vencendo-se portanto em 05/03/99. A vigência do Contrato nº 505/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 07.09.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18/12/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.611/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 003/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"- 715/98, objetivando o fornecimento de mão-de-obra para prestação de serviços especializados de operação e manutenção de máquinas leves e pesadas, de propriedade da NOVACAP, visando a conservação de áreas verdes urbanas no Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 01/09/98, com vencimento em 01/11/98. A vigência do Contrato nº 715/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 01/01/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/99. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.371/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 015/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "B"-765/98, objetivando a prestação de serviços de vigilância desarmada, no regime de 12 x 36 horas, por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas a serem executados em 11 (onze) postos de vigilâncias da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma DESTAC-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor, bem como prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.12.98, vencendo-se portanto em 08.06.99. A vigência do Contrato nº 765/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 09.06.99. VALOR: R\$ 277.992,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 2200000000, Natureza de Despesa 349039; DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.12.98. PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ BRANCO DA SILVA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS. Está sendo republicado por erro no valor, publicado no DODF nº 06, de 08/01/99, pág. 36.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5607/98. Ass.: 04.01.99. PROCESSO: 092.002170/98. PARTES: CAESB X ALACON - ALARÇÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Ornamentaria) e Terceira (Preço/Valor). Ao objeto do Contrato, constituído da execução das obras de implantação de redes de distribuição de água e ligações domiciliares no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF - lote 02, fica incorporado um quantitativo maior de serviços não contemplados na planilha orçamentaria original. Os recursos financeiros são também próprios da CAESB/FRINAE, código 21.101.100.000-5. Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 4.033,53 (quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 4,3% (quatro vírgula três por cento) do valor originalmente contratado, passando seu total de R\$ 94.036,93 (noventa e quatro mil, trinta e seis

reais e noventa e três centavos) para R\$ 98.070,46 (noventa e oito mil, setenta reais e quarenta e seis centavos). ASSINANTES: P/CAESB: João Marcos Paes de Almeida - Diretor do Sistema de Água. P/ALACON LTDA.: Jaime Divino Alarcão.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) para a atividade de Estação Elevatória de Esgotos no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho-DF.

Brasília, 13 de janeiro de 1999
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADIAMENTO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 113.005.739/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. - OBJETO: Adia sine die o início das obras objeto do presente contrato. - DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.

PROCESSO N.º 113.005.739/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Adia sine die o início das obras objeto do presente contrato. - DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Realizada no dia 06 de janeiro de hum mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas, na sede social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, localizada no SIA/SUL Quadra 07 nº 100, nesta Capital, com a presença do Presidente VICTOR FRADE ALMEIDA e dos Conselheiros LOURENÇO JOÃO PICCOLI, MARCEL LOUIS HUTMACHER, JOSÉ UBIRACY LOBO DE SOUZA, HENRIQUE CÉSAR MATOS LOPES, ALFREDO TAVARES DE CASTRO e ADMILDO SANTOS DA SILVA. Comunicação do Senhor Presidente aos Senhores Conselheiros sobre o recebimento do OF. N.º 002/99-GAB/SADF que trata da indicação do Presidente da CEASA/DF. Item I da pauta: ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO PRESIDENTE DA CEASA/DF, Sr. AROLDI SATAKE, brasileiro, casado, Comerciante, natural de Marília/SP, portador da C.I. nº 199.976-SSP/DF, CPF nº 039.549.351-04. Nada mais a tratar foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a ata que foi assinada pelos presentes.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO N.º 072.000.132/96. Termo Aditivo nº 003/98 ao Contrato nº 062/96. Contratantes: EMATER/DF e Francisco Carlos de Araújo. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/ Contratada - Francisco Carlos de Araújo.

PROCESSO N.º 072.000.008/99. Termo de Permissão de uso. Contratantes: EMATER/DF e Veneranda Francisca dos Santos + (5). Objeto: utilização de bens que serão empregados para viabilizar o projeto "Enfrentamento da Pobreza Rural". Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 18/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/ Contratada - Veneranda Francisca dos Santos, Terezinha Correia de S. Ferreira, Cleide Pereira Lopes, Marcineide dos Santos S. de Oliveira, Maria Catarina F. de Oliveira e Maria Nilda F. dos Santos.

PROCESSO N.º 072.000.083/97. Termo Aditivo nº 002/98. Contratantes: EMATER/DF e Donizete da Conceição Faria Pinto. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Donizete da Conceição Faria Pinto.

PROCESSO N.º 072.000.141/97. Termo Aditivo nº 002/98. Contratantes: EMATER/DF e Rita Lima Gurgel. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Rita Lima Gurgel.

PROCESSO nº 072.000.236/98. Contrato nº 064/98. Contratantes: EMATER/DF e Elaine Pinheiro Albuquerque. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/ Contratante - Elaine Pinheiro Albuquerque.

PROCESSO nº 072.000.182/98. Contrato nº 059/98. Contratantes: EMATER/DF e Maria Ester Rodrigues da Costa. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes - Presidente; p/ Contratante: Maria Ester Rodrigues da Costa.

PROCESSO N.º 072.000.177/98. Termo Aditivo nº 038/98. Contratantes: EMATER/DF e Odécio Lawall. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Odécio Lawall.

PROCESSO N.º 072.000.208/98. Contrato nº 061/98. Contratantes: EMATER/DF e Elcio da Silva. Objeto: serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/1999. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Elcio da Silva.

PROCESSO N.º 072.000.180/98. Contrato nº 037/98. Contratantes: EMATER/DF e Maria José Ramalho de Oliveira. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Maria José Ramalho de Oliveira.

PROCESSO N.º 072.000.183/98. Contrato nº 048/98. Contratantes: EMATER/DF e Júlio dos Santos Serpa. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Júlio dos Santos Serpa.

PROCESSO N.º 072.000.179/98. Contrato nº 040/98. Contratantes: EMATER/DF e Eunice de Lourdes Custódio dos Santos. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Eunice de Lourdes C. dos Santos.

PROCESSO N.º 072.000.181/98. Contrato nº 039/98. Contratantes: EMATER/DF e Cosma Celina Pereira Pitangui. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Cosma Celina Pereira Pitangui.

PROCESSO N.º 072.000.178/98. Contrato nº 047/98. Contratantes: EMATER/DF e Maria Aparecida Barbosa da Silva. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Maria Aparecida Barbosa da Silva.

PROCESSO N.º 072.000.206/98. Contrato nº 054/98. Contratantes: EMATER/DF e Enéas Barreto Neto. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Enéas Barreto Neto.

PROCESSO N.º 072.000.207/98. Contrato nº 057/98. Contratantes: EMATER/DF e Gilmar de Melo Alvarez. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Gilmar de Melo Alvarez.

PROCESSO N.º 072.000.235/98. Contrato nº 052/98. Contratantes: EMATER/DF e Daniel Francisco Alves. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Daniel Francisco Alves.

PROCESSO N.º 072.000.045/97. Termo Aditivo ao contrato de responsabilidade técnica nº 011/97. Contratantes: EMATER/DF e Ricardo Salomão. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Ricardo Salomão.

PROCESSO N.º 072.000.099/98. Termo Aditivo ao contrato de responsabilidade técnica nº 020/98. Contratantes: EMATER/DF e Agroindústria Águas Claras Alimentos. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Benedito José Ribeiro.

PROCESSO N.º 072.000.130/98. Termo Aditivo ao contrato de responsabilidade técnica nº 028/98. Contratantes: EMATER/DF e Antônio de Pádua Silva. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Antônio de Pádua Silva.

PROCESSO N.º 072.000.115/98. Termo Aditivo ao contrato de responsabilidade técnica nº 026/98. Contratantes: EMATER/DF e Francisco Galdêncio do Nascimento. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Francisco Galdêncio do Nascimento.

PROCESSO N.º 072.000.079/98. Termo Aditivo ao contrato de responsabilidade técnica nº 015/98. Contratantes: EMATER/DF e Maria Elizabeth Alves. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Maria Elizabeth Alves.

PROCESSO N.º 072.000.116/98. Termo Aditivo ao contrato de responsabilidade técnica nº 025/98. Contratantes: EMATER/DF e Itamar Leite Pereira. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Itamar Leite Pereira.

PROCESSO N.º 072.000.078/98. Termo Aditivo ao contrato de responsabilidade técnica nº 014/98. Contratantes: EMATER/DF e Raimundo Barbosa de Medeiros. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Raimundo Barbosa de Medeiros.

PROCESSO N.º 072.000.188/98. Contrato nº 058/98. Contratantes: EMATER/DF e Sebastião da Silva de Lemos. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Sebastião da Silva de Lemos.

PROCESSO N.º 072.000.233/98. Contrato nº 050/98. Contratantes: EMATER/DF e Tânia Roberta dos Santos. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Tânia Roberta dos Santos.

PROCESSO N.º 072.000.231/98. Contrato nº 056/98. Contratantes: EMATER/DF e Maria Roseli de Freitas Gomes. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Maria Roseli Freitas Gomes.

PROCESSO N.º 072.000.230/98. Contrato nº 060/98. Contratantes: EMATER/DF e Aguiamar Mendes dos Santos. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Aguiamar Mendes dos Santos.

PROCESSO Nº: 072.000.234/98. Contrato nº 051/98. Contratantes : EMATER/DF e Lindinalva Francisca da Silva Melo. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 30/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Lindinalva Francisca da Silva Melo.

PROCESSO Nº: 072.000.144/98. Termo Aditivo Contrato nº 034/98. Contratantes : EMATER/DF e Terezinha Aparecida Silva. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 14/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratante: Terezinha Aparecida Silva.

PROCESSO Nº: 072.000.140/98. Contrato nº 072/98. Contratantes : EMATER/DF e FIAT AUTOMÓVEIS S/A , Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos tipo VAN. Vigência: até o final da garantia. Data de Assinatura: 17/12/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Reinaldo Pena Lopes; p/Contratada: Marcos Paula Pires.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/98

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que sagrou-se vencedora do certame nos itens 58 e 59 a empresa AMERICAN BANK NOTE.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1999
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

Objeto: Aquisição de ração equina e sal mineral.

Data: 04.02.99 – Horário: 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias da Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1999
JARÇO BERNARDINO DA SILVA – MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/99-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Oficina Cultural Rodoteatro, PROCESSO: 081.000023/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "DURANTE O VÔO DOS PERIQUITOS", programado para os dias 15, 16/01/99 às 21:00 horas e 17/01/99 às 20:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS E CINQUENTA E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ANTONIO CARLOS DA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 036/98. PROCESSO Nº 102-156543/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e o Supermercado Coelho Ltda. OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafas de vinte litros, em número de 410 garrafas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.30. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. VIGÊNCIA: A partir de 01.01.99 até 31.12.99. DATA: 31.12.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso e Louise Henriques Ritzel assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Joaquim Fernandes Coelho.

INEDITORIAIS

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

COMUNICADO

FURNAS torna pública a emissão da Licença de Operação da Linha de Transmissão em 500 kV denominada "LT Serra da Mesa - Samambaia II", pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA (Licença de Operação Nº 30/98, datada de 22/12/98). Esta linha interliga a UHE de Serra da Mesa, no Estado de Goiás, à Subestação de Samambaia, no Distrito Federal.

JAR 0243/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.LEI COMPLEMENTAR 158-*, 30-12-98.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-01-99.....	1
.DESPACHO, SUCAR/RA-XVIII-LAGO NORTE, 15-01-99.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.PORTARIA 2, SECRETARIO, 15-01-99.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATORIO 1, SUREC/DAT-DAR, 05-01-99.....	2
.ATO DECLARATORIO 37, SUREC/DAT-DAR, 31-12-98.....	2
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 13-01-99.....	2
.DESPACHO, TARF/PRESI, 21-09-98.....	2
.PORTARIA 3, SECRETARIO, 15-01-99.....	1
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 12-01-99.....	3
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 14-01-99.....	3
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.RESOLUCAO 2-R, TCB/DC, 13-01-99.....	3
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 1, DETRAN/DG, 07-01-99.....	3
.INSTR. DE SERV. 2, DETRAN/DG, 07-01-99.....	4
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.PORTARIA, SECRETARIA, 13-01-99.....	4
.PORTARIA, SECRETARIA, 13-01-99.....	4
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 13-01-99.....	4
.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 13-01-99.....	4
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 11-01-99.....	4
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 14-01-99.....	4
* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO	